



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –  
PARANÁ.

### INDICAÇÃO N° 42/2025.

**Súmula:** *"Construção de calçada para os moradores do Bairro Maluf, ligando da entrada do bairro até o Lago".*

**BRUNO ERNANE PEREIRA**, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

*"Calçada para os moradores do Bairro Maluf, ligando da entrada do bairro até o Lago".*

#### **Justificativa.**

Considerando a importância de garantir a segurança e o conforto dos moradores, em especial os moradores do Bairro Maluf, solicito a construção de uma calçada para evitar que os moradores andem pelo asfalto ou pelo meio do barro em dias de chuva, tendo em vista que muitas vezes os moradores se arriscam andando em cima da BR.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 06 de março de 2025.

---

**BRUNO ERNANE PEREIRA**  
**VEREADOR**